



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 001 de 18 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição Equipamentos/Material Permanente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valmir Moretto, para atende a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, no município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- III – A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;**
- IV – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;**
- V – A Emenda Constitucional Nº 82/2018, acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;**
- VI – Resolução CIB/MT Nº139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.**
- VII – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valmir Moretto, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, localizado no endereço: Avenida Jose Antonio de Faria, Nº 2.035, Centro, município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;**
- VIII – A Resolução Nº 001/CMS/PE de 11 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do município de Porto Estrela, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de equipamentos de urgência no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela no Estado de Mato Grosso. /.**





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

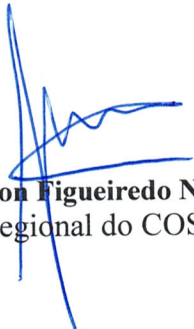
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo a **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente** – no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valmir Moretto, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, localizado no endereço: Avenida Jose Antonio de Faria, Nº 2.035, Centro, município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 18 de Fevereiro de 2021.


Juliano Belote
Coordenador da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

Resolução n.º 001/2021/CMS/PE

Porto Estrela/MT 11 de janeiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Estrela, devidamente regulamentado e regido pela Lei Municipal n.º 301/2006 e Lei Federal n.º 8080/1990 e Lei 8.412/1990, em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

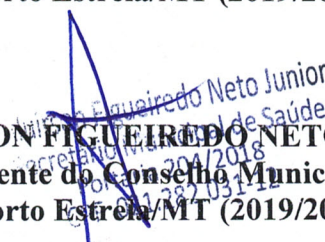
Aprovar e promulgar o seguinte:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Porto Estrela/MT, aprova sem ressalvas e por unanimidade a emenda no valor de R\$ 50.000,00, do parlamentar Valmir Moretto que foi destinada para aquisição de equipamentos de urgência, como: respirador portátil, monitor cardíaco e desfibrilador,

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.


EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Estrela/MT (2019/2021)**


ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Estrela/MT (2019/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA/MT

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, n° 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1170

e-mail: saude@portoestrela.mt.gov.br

site: www.portoestrela.mt.gov.br

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 207 do Deputado Valmir Luiz Moretto

1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA	
Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	
CNPJ do Fundo: 14144721000180	CNES: 6566820
Endereço: AVENIDA JOSE ANTONIO DE FARIA, Nº 2.035, BAIRRO CENTRO	

2- OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Ação: Aquisição de equipamento e material permanente	
Emenda Parlamentar Nº 207/2020	Valor: R\$ 50.000,00

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA	CNES: 6566820
O município de Porto Estrela foi contemplado com uma emenda estadual para equipar a ambulância recebida pelo estado. A estruturação da ambulância tem a finalidade de melhorar as condições de atendimento à saúde da população e trará melhores condições para a equipe desenvolver seu trabalho e a população receber tratamento adequado.	

4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela			
Ambiente: Garagem	Recurso Estadual		
Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão	01	4.035,00	4.002,00
Especificação técnica			
BATERIA: POSSUI; V.O.: POSSUI; ALARMES: POSSUI; BOLUS: POSSUI; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI; EQUIPO: UNIVERSAL			
Cardioversor Para Unidade Móvel de Urgência	01	45.406,00	45.406,00
Especificação técnica			
PÁS INTERNAS / PRESSÃO NÃO INVASIVA / PRESSÃO INVASIVA / CAPNOGRAFIA / TEMPERATURA / RESPIRAÇÃO / AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI / POSSUI / NÃO POSSUI / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI / POSSUI; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO / MÓDULO DEA / OXIMETRIA (SPO2) / IMPRESSORA / BATERIA / MEMÓRIA DE ECG: POSSUI / POSSUI / POSSUI / POSSUI / POSSUI / POSSUI; TIPO: BIFÁSICO; COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO			
Suporte de Soro	01	423,00	423,00
Especificação técnica			
*MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL			
Lanterna Clínica	02	68,00	136,00

Aluirson Aguiar Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 204/2018
CPF 021.282.031-12

Especificação técnica	
TIPO: LED	
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

Fonte: SIGEM

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	50.000,00

Porto Estrela, 25 de maio de 2020.

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 204/2018
CPF 021.1282-031-12

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde